



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 8 de abril de 2.026.

Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 16/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 15 e 16/2.026, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 14 e 13/2.026, na 5ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada em 7 de abril.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 15/2.026 – Ref. ao PLO n.º 14/2.026, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00, e dá outras providencias.”

Autógrafo n.º 16/2.026 – Ref. PLO n.º 13/2.026, de autoria dos Vereadores Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa. – Ementa: “Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã.”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

